

ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

24 de maio de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

207073603

Gabinetes do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 8836/2013

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de julho, e dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e para efeitos do n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, NIPC 503 183 504, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 01.09.2008 e 31.12.2011 e entre 01.01.2012 e 31.12.2013, respetivamente, podem usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, com a prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de maio de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207073871

Despacho n.º 8837/2013

Nos termos dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pelo Instituto de Medicina Molecular (IMM), NIF 506 134 466, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 podem usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

24 de maio de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207073985

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8838/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 7 de junho de 2013, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Luís José Moreira da Silva Barreiros seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 22 de junho de 2013, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

24 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207069198

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8839/2013

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações desse Gabinete se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações, o Tenente-Coronel Rui António Pereira de Almeida cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2013.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Rui António Pereira de Almeida.
Nascido em Lisboa a 31/01/1964.

2 — Habilitações Académicas

Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais na variante de especialização em Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa.

Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa.

Curso Geral de Guerra Aérea no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea.

Curso de Oficiais Técnicos de Informática no Centro de Instrução n.º 2 da Força Aérea.

3 — Experiência Profissional

Chefe do Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação do IASFA, I. P., de 06/03/2007 a 31/05/2013.

Foi consultor interno e responsável para a área de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

Desempenhou funções na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação da Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional e coordenou o núcleo de Informática dessa Direção-Geral.

Prestou serviço na Repartição de Sistemas de Informação e posteriormente na Repartição de Tecnologias de Informação da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação da Força Aérea.

Tenente-Coronel Técnico de Informática da Força Aérea, desde 06/11/2008, onde ingressou em 1981.

25 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

207069157

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 8840/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Assistente Operacional (2208) Luís Filipe Viegas Patrício.

6 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207069821